

PORTARIA Nº 021/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN, Agente Administrativo, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal